



APSS

Associação dos Profissionais
de Serviço Social

O próximo ciclo dos corpos sociais da APSS desenvolve-se ao longo de 2008, findo o qual novas eleições serão realizadas.

Estando o projecto da constituição da **ORDEM** num momento tão exigente, entendeu-se adequado concentrar nesse projecto as principais energias ao longo desse ano. Conhecemos os vários procedimentos legalmente exigidos para a criação da **ORDEM** face aos quais sabemos poder reunir meios materiais e anímicos para a alcançar.

MAS nem todos os factores de que a APSS precisa para levar a bom porto este seu objectivo pesam da mesma forma. De entre eles a **participação** d@s Assistentes Sociais é com certeza de superior importância pelos vários contributos que pode dar. Não cabe nesta pequena nota enunciar as diversas formas que a participação poderá tomar. Sugere-se como exercício de reflexão e como prática que cada um/a se interrogue sobre que formas poderá tomar a sua participação.

Organize-se connosco, participe pensando connosco, participe informando connosco, participe argumentando connosco, participe favorecendo a comunicação com entidades às quais pode aceder, participe apoiando a mobilização de tod@s, participe ajudando o fortalecimento financeiro da Associação, participe encaminhando sugestões e propostas, participe...

Com a divulgação do Plano de Actividades para 2008 pretende-se deixar a nota de quais são os objectivos prioritários e as actividades que lhes darão concretização.

PLANO DE ACTIVIDADES 2008

Os últimos desenvolvimentos relativos a novos passos na direcção de uma outra forma de organização da categoria profissional d@s Assistentes Sociais, a Ordem dos Assistentes Sociais, parecem configurar-se como a área de investimento privilegiado nos meses subsequentes.

De facto, a legislação que regula as associações profissionais públicas, publicada recentemente, veio constituir-se na oportunidade aguardada, sem o que as diligências que se vinham fazendo sempre se revelariam infrutíferas. Todavia a publicação desse quadro legal permitiu conhecer as etapas cujo preenchimento se torna necessário para alcançar a criação consolidada da ORDEM.

A recomposição dos órgãos sociais anteriores é feita com base na aceitação de muitos dos elementos dos corpos sociais anteriores em gerir por um período adicional as actividades da APSS. Deste modo se visou garantir com a menor turbulência possível este período conducente ao reforço das diligências e

cumprimento dos requisitos exigidos para a candidatura à organização como ORDEM. Com esta recondução renovada dos órgãos sociais pretende-se também organizar novos investimentos, sem deixar de capitalizar o anteriormente alcançado.

É neste sentido que as actividades previstas para este período até Janeiro de 2009 se dirigem para o máximo de concretização possível em direcção à ORDEM, sem todavia abandonar áreas em desenvolvimento e que, de certa forma, complementam e exercitam este interesse central.

Deixam-se enunciados os objectivos centrais para 2008 bem como um programa de actividades que por ser incidente na criação da ORDEM, não pode incluir a diversidade de campos que julgamos necessários. Trata-se de um período que se constitui num teste à capacidade de mobilização e participação da categoria profissional em torno de um objectivo que tem sido sentido como decisivo.

1. Objectivos para 2008

- a. Preparação da candidatura para reconhecimento da ORDEM
- b. Acompanhamento das condições de desenvolvimento da profissão
- c. Apreciação do desenvolvimento das condições de regulação da formação/ensino
- d. Manutenção da dimensão de internacionalização

2. Principais actividades

- a. Proceder ao levantamento de profissionais de Serviço Social existentes no país
- b. Recolher pareceres que subsidiem a estratégia conducente ao reconhecimento da Ordem
- c. Adjudicar e acompanhar o estudo legislativamente previsto para a fundação de associações profissionais públicas
- d. Promover uma estreita cooperação com as delegações regionais no seu papel de interlocutores de proximidade com a categoria profissional
- e. Reforçar e diversificar a comunicação com @s associad@s, nomeadamente através da implementação e manutenção do site.
- f. Trabalhar a construção de parcerias designadamente no processo de construção da ORDEM
- g. Promover actividades para angariação dos suportes e recursos materiais necessários à fase de candidatura e criação da ORDEM
- h. Desenvolver acções de contacto e informação junto dos agentes interferentes no processo da ORDEM
- i. Manter a oferta de formação designadamente potenciando os recursos da APSS
- j. Manter a comparticipação no serviço de apoio jurídico para os sócios
- k. Garantir a oferta de actividades no âmbito da supervisão e qualificação profissional
- l. Completar o processo de reconhecimento do estatuto de interesse público
- m. Reforçar a cooperação internacional designadamente através da Federação Internacional de Serviço Social e do ramo Europeu desta Federação.
- n. Apoiar a preparação e garantir a participação na Reunião de Delegados da Federação Internacional de Serviço Social a realizar no Porto entre 16 e 18 de Maio.